

PORTARIA Nº 004/2018

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuo Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Flávio Fulton Sarmiento Portugal**, para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno desta Companhia, em atendimento à Resolução nº 227/2011 do TCEES e da Lei Municipal nº 8.345/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.881/2014.

§ Único – Pelo exercício da função gratificada de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno, o servidor fará jus à gratificação mensal, no valor atualizado da gratificação correspondente àquela instituída no art. 10 da Portaria CDV nº 002/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 27 de março de 2018.



Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro